

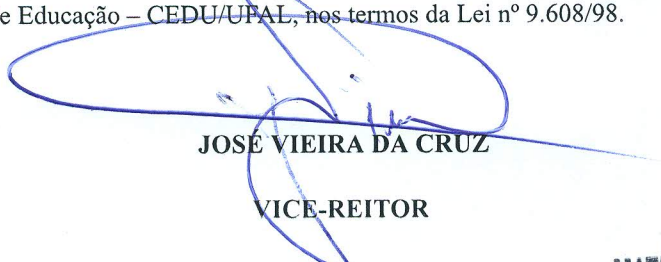


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 132, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043649/2018-01, resolve:

Prorrogar, no período de **19.12.2018 a 18.12.2019**, homologando-se o período de 19.12.2018 a 04.02.2019, o Termo de Adesão firmado com **MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, com lotação no Centro de Educação – CEDU/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 28
EM 12/02/19